



DECRETO N° 32.106, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidor para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 25.107/2025, Decreta:

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **Bruno de Oliveira Gomes - Matrícula 110804** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria de Estratégia de Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 24 de novembro de 2025.

RENZO DE  
VASCONCELOS:05496  
770700

Assinado de forma digital  
por RENZO DE  
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

